



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0032/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Instrução Normativa n.º 03, de 4/5/2015, e da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0072/2016, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso Técnico Integrado em Informática para Internet.

Robson Ferreira Lopes
Alexandra Aparecida de Souza (docente da formação profissional)
Alexandre Pereira de Freitas (representante da CAE)
Aline Binato Neufeld (docente da formação geral)
André de Oliveira Guerrero (docente da formação geral)
Emanuel Fabiano Menezes Pereira (docente da formação geral)
João Victor Caetano Alves (docente da formação geral)
Jozismar Rodrigues Alves (docente da formação geral)
Juliana Bilecki da Cunha (docente da formação profissional)
Leonardo Silvestre Neman (docente da formação geral)
Lidia Bravo de Souza (docente da formação geral)
Marcia Pereira (docente da formação profissional)
Nemuel Geraldo da Silva (docente da formação geral)
Rafael Guidoni (representante da CAE)
Thiago Schumacher Barcelos (docente da formação profissional)

Art. 3º - CONVALIDAR os atos da referida comissão a partir de 2 de fevereiro de 2018.

Art. 4º - DETERMINAR que os mandatos sejam cumpridos até a formatura da primeira turma do curso reformulado com 4 (quatro) anos.

Agostinho
RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR